

Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do Processo Administrativo nº 022/2017-DGPC/PAD, de 31/08/2017, publicada no Diário Oficial nº 33.488, de 30/10/2017, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 28/04/2018;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO

Delegado Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 037/2018-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 15 DE MAIO DE 2018.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

**CONSIDERANDO:** os termos do memorando subscrito pela Presidente da Comissão, por meio do qual solicita nova designação da Comissão Processante, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **PORTARIA Nº 009/2017-DGPC/PAD, de 10/04/2017**, publicada no Diário Oficial nº 33.369, de 09/05/2017, tendo em vista a necessidade de proceder a diligências necessárias à instrução do Processo;

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR A COMISSÃO composta pelas servidoras IVONE FERNANDES SHERRING, SIMONE EDORON MACHADO ARAÚJO - Delegadas de Polícia Civil e MARILÍDIA RIBEIRO DO NASCIMENTO PALHETA, Escrivã de Polícia Civil, respectivamente, Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 009/2017-DGPC/PAD, de 10/04/2017, publicada no Diário Oficial nº 33.369, de 09/05/2017, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 04/05/2018;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO

Delegado Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 038/2018-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 15 DE MAIO DE 2018.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

**CONSIDERANDO:** os termos do memorando subscrito pela Presidente da Comissão, por meio do qual solicita nova designação da Comissão Processante, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **PORTARIA Nº 029/2017-DGPC/PAD, de 22/11/2017**, publicada no Diário Oficial nº 33.515, de 12/12/2017, tendo em vista a necessidade de proceder a diligências necessárias à instrução do Processo;

R E S O L V E:

I – Designar a servidora **ISOMARY ANDRADE REGIS MONTEIRO - Delegada de Polícia Civil**, para atuar na comissão processante designada pela **PORTARIA Nº. 029/2017-DGPC/PAD, de 22/11/2017**, publicada no Diário Oficial nº 33.515, de 12/12/2017, como primeiro membro, em substituição a servidora **HELVIA CHRISTINA PESSOA DE MELLO** – Delegada de Polícia Civil, a contar deste ato, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios;

II – REDESIGNAR A COMISSÃO composta pelas servidoras LENA JANNE BOTELHO DE ALMEIDA, ISOMARY ANDRADE REGIS MONTEIRO e CARMEN SUELY SOUZA DA SILVA – Delegadas de Polícia Civil, respectivamente, Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 029/2017-DGPC/PAD, de 22/11/2017, publicada no Diário Oficial nº 33.515, de 12/12/2017, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 11/04/2018;

III – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO

Delegado Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 039/2018-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 15 DE MAIO DE 2018.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

**CONSIDERANDO:** o requerimento subscrito pelo ex-servidor JONAS CARLOS LEAL SANTOS, protocolado em 22/01/2018, sob o nº 2018/28835, por meio do qual solicita a Revisão do Processo Administrativo Disciplinar nº 009/2012-DGPC/PAD, de 12/05/2012, que culminou com sua demissão do serviço público, por Ato Governamental datado de 18/05/2015, publicado no D.O.E. nº 32.888, de 19/05/2015;

**CONSIDERANDO:** o teor do Exame e Parecer nº 065/2018-CONJUR, de 24/01/2018, subscrito pela Delegada de Polícia Civil Dorothea Calandrini Silva, que se manifesta favoravelmente à Revisão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA Nº 009/2012-DGPC/PAD, de 12/05/2012;

R E S O L V E:

I – CONSTITUIR, com base no que dispõe o artigo 229, da Lei nº 5.810, de 24/01/1994, a COMISSÃO REVISORA composta pelos servidores LENA JANNE BOTELHO DE ALMEIDA, IONE MARIA COELHO PEREIRA – Delegadas de Polícia Civil e ITALO JOSÉ BARBOSA MÁCOLA – Escrivão de Polícia Civil, para, no prazo de 60 (sessenta) dias, proceder à revisão do Processo Administrativo Disciplinar nº 009/2012-DGPC/PAD, de 12/05/2012, em relação ao ex-servidor JONAS CARLOS LEAL SANTOS, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

II – Deliberar que a Comissão Revisora terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente às autoridades e Órgãos da Administração Pública, ou proceder a diligências indispensáveis à instrução processual.

III – À Corregedoria Geral da Polícia Civil para que adote as providências ao cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO

Delegado Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 040/2018-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 16 DE MAIO DE 2018.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

**CONSIDERANDO:** a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2018-DGPC/PAD, de 26/01/2018, publicada no DOE nº 33;596 de 12/04/2018,

**CONSIDERANDO:** que entre os indiciados no IPL nº 346/2018.100003-4-DCRIF, consta o nome do servidor ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA ALMEIDA – investigador de Polícia Civil – cujo nome deixou de ser citado na Portaria instauradora do PAD nº 005/2018-DGPC/PAD, de 26/01/2018, que apura o teor das declarações prestadas por SHEYLA ROSSY LEITE DOS SANTOS, teria, juntamente com os demais indiciados, invadido seu estabelecimento comercial e sua residência, sob a alegação de venda de cigarros de origem importada, exigido certa importância em dinheiro para não prendê-la e diante da negativa, teriam apropriado-se do valor de R\$80.000,00 (Oitenta mil Reais), de toda a renda do comércio, armas de fogo e jóias, totalizando mais de R\$100.000,00 (Cem mil Reais), fato ocorrido em 25/05/2017, no município de São João de Pirabas, e demais fatos conexos;

R E S O L V E:

I – ADITAR à Portaria instauradora do Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2018-DGPC/PAD, de 26/01/2018, publicada no DOE nº 33.596 de 12/04/2018, incluindo o nome do servidor ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA ALMEIDA – investigador de Polícia Civil (Matrícula nº 5876990) como acusado nos autos em epígrafe, pela prática, em tese, de conduta acima descrita que, se comprovada, constitui transgressão disciplinar prevista no artigo 74, incisos XIII, XXV, XXXIV, XXXV e XXXIX, da Lei Complementar nº 022/94;

III – À Corregedoria Geral da Polícia Civil para que adote as providências ao cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO

Delegado Geral da Polícia Civil

**Protocolo: 313341**

**PORTARIA Nº 059/2018 -DGPC/DIVERSOS Belém-Pará, 16 de maio de 2018.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º da Lei Complementar nº 022/94. **CONSIDERANDO** a deliberação do Conselho Superior da Polícia Civil – CONSUP, de homenagear os policiais civis que se destacaram profissionalmente no último ano; **CONSIDERANDO** a necessidade de promover e incentivar a valorização dos policiais civis, que se destacaram pela eficiência nas investigações policiais, cujos méritos projetaram positivamente o conceito da Instituição Polícia Civil junto a sociedade.

R E S O L V E :

I – HOMENAGEAR COM PLACA DE CONDECORAÇÃO os policiais civis abaixo nominados, que prestaram relevantes serviços no combate à criminalidade, através do trabalho da Equipe Policial denominada "OPERAÇÃO GRAMACHO" que são:

1. DPC JULIANA THOMÉ CAVALCANTE DO ROSÁRIO
2. EPC JANE BARBOSA DA SILVA
3. IPC LUCILENO DOS SANTOS CARDOSO
4. IPC SÉRGIO LOU RIVAL BARROS GARCIA

II – Determinar às Diretorias de Administração e Recursos Humanos que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLÁUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO

Delegado Geral da Polícia Civil

**Protocolo: 313597**

**CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES**

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 105/2018-GAB/DGCPDRC DE 11 DE MAIO DE 2018.**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", no uso de suas atribuições legais e conferidos pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33428 de 01.08.2017.

**CONSIDERANDO**, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 6.282 de 19.01.00.

R E S O L V E:

Distratar a servidora temporária MARIA DA CONCEIÇÃO PONTES, Auxiliar Operacional, matrícula nº 5893122/ 3, em virtude de seu falecimento de acordo com a CERTIDÃO DE ÓBITO matrícula única 06677901552018400033022001470691 de 27.03.2018, lotado neste Centro de Perícias Científicas a contar de 22.03.2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 27 de Março de 2018.

JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR

Diretor Geral

**Protocolo: 313131**

**ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 116/18 DE 15 DE MAIO DE 2018 – GAB/DGCPDRC**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais, e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33428 de 01.08.2017.

**CONSIDERANDO** a Lei nº 5.810 de 24.01.94, e a Lei nº 6.282 de 19.01.00.

R E S O L V E:

**EXCLUIR** da PORTARIA Nº 062 de 23.03.2018- GAB/CPCRC , publicada no DOE nº 33.587 de 28.03.2018, *que trata de férias*, o nome do servidor BRENO VIEGAS DANTAS MARTINS , Auxiliar Técnico de Perícias, matrícula nº 57217750/ 2.,

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 08 de Maio de 2018.

JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR

Diretor Geral

**Protocolo: 313134**